



DECRETO Nº 30.971/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64, 65, 67 e 68 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 21/2017 de 17/02/2017 do Fundo de Previdência Municipal de Araucária,

DECRETA

- Art. 1º - Fica redistribuída a pensão por morte a **Brenda Thamires da Silva Nunes de Lima** com percentual de 100%, filha do ex-servidor **Edivino Nunes de Lima**, ex-integrante do Quadro Próprio Município de Araucária, no valor mensal de **R\$ 1.187,98** (mil cento e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), em razão da filha Edoína da Silva de Lima ter atingido maioridade em 22 de abril de 2015.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de abril de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
Secretária Municipal De Gestão De Pessoas